

EDITAL Nº 47/2021

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Miguel Gaspar, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do número 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99* de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4º, da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei nº 22/99.

As inscrições podem efetuar-se através de:

- Endereço eletrónico : sg.daosm@cm-lisboa.pt
- Na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do DAOSM/SG, Rua de Ouro, nº 49 - 4º andar, entre as 10H00 e as 18H00;
- Nas Juntas de Freguesia.

Lisboa, aos 9 agosto de 2021

O Vereador

Miguel Gaspar

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 87/P/2021, datado de 20 de Julho e publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1432, de 29 de julho

*Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei 18/2014, de 10 de abril

Boletim de Inscrição

1. Nome
2. Idade
3. Residência Freguesia
4. Freguesia de recenseamento
5. Contacto telefónico
6. Endereço eletrónico
7. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão N.º Arquivo de Identificação de
Data de Nascimento
8. Habilitações Literárias
Assinatura do cidadão
Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia
Confirmo os elementos constantes dos números1, 3, 4 e 7
Data / /
Assinatura do funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INFORMAÇÃO SOBRE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Lisboa no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir a sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais no procedimento acima referido, servindo para proceder aos contactos necessários para efeitos de contacto, análise e resposta às reclamações, observações e sugestões por si apresentadas.

Assim, nos termos do Regulamento Geral sobre Protecção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações devem ser dirigidas à Divisão de Apoio à Câmara Municipal de Lisboa do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, Secretaria Geral, sita na Rua do Ouro n.º 49 - 4º andar 1100-060 LISBOA, com o endereço de correio eletrónico sg.daosm@cm-lisboa.pt
- b) Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades.
- c) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período de tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados, para efeitos do cumprimento de obrigações legais, adoptando o Município de Lisboa as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade.
- d) O não fornecimento dos dados pessoais obrigatórios terá como consequência a não sua inscrição.
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente, não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do endereço de correio eletrónico de correio de correio eletrónico de correio de correio
 - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da política de privacidade e tratamento dos dados, de acordo com a finalidade do formulário e autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário

·				
	Assinatura	do	cidadão	